



LEI MUNICIPAL Nº 3.547, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Altera Disposições da Lei Municipal nº 2.554/2000, Acrescentando as Atribuições do Cargo de Assessor de Comunicação.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º É alterada a Lei Municipal nº 2.554/2000, acrescentando o ANEXO I, contendo as atribuições do cargo de Assessor de Comunicação, as quais tem a seguinte redação:

ANEXO I

DENOMINAÇÃO: CARGO EM COMISSÃO – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

PADRÃO: CC 6 - FG 6

CLASSE: CARGO EM COMISSÃO

SIGLA: AC

ESCOLARIDADE : Profissional, com habilitação na área de Jornalismo; Publicidade ou Relações Públicas, ou 2º Grau completo comprovando experiência mínima de 5 anos em quaisquer destas áreas profissionais.

IDADE MÍNIMA: 18 anos de idade.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Servidor responsável, nos termos do artigo 37, XXII, § 1º da Constituição Federal, pela divulgação das informações pertinentes à Câmara de Vereadores.



GABINETE DO PREFEITO

Descrição Analítica:

.Elaborar as matérias de publicação obrigatória e dos programas, projetos e eventos da Câmara;

- Elaborar e implantar os planos de mídia e eventos da Câmara;*
- Encaminhar as matérias a serem divulgadas aos meios de divulgação;*
- . Atualização do site da Câmara;*
- Assessorar a Câmara e os Vereadores em assuntos relacionados à divulgação das atividades e programas dos mesmos;*

. Criação de mídia visual, como a cobertura vídeo-fotográfica das atividades da Câmara e dos Vereadores;

..Outras tarefas correlatas.

.....

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal 2.554/2000.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE JANEIRO DE 2010.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 28/01/2010 a 12/02/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL